



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026.

EMENTA: Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03/03/2026.

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

De acordo com a justificativa que acompanha a proposição, a medida busca aperfeiçoar a legislação municipal referente à denominação de próprios e logradouros públicos, estabelecendo que tais denominações somente poderão ocorrer quando as obras de implantação estiverem efetivamente iniciadas, mediante a expedição da respectiva ordem de serviço. A iniciativa visa conferir maior organização administrativa, segurança jurídica e transparência aos atos do Poder Público, evitando a atribuição de nomes a espaços cuja execução ainda não tenha sido concretamente iniciada.

Em sede de Parecer Jurídico, apresentado em data de 23 de março de 2026, o Projeto é extremamente pertinente e tipicamente do interesse local, dentro da abrangência municipal, conforme Art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Analisando a necessidade da edição da norma para obtenção da finalidade almejada, o Projeto de Lei está atendendo princípios constitucionais, sendo eles o Princípio da Necessidade. Ademais parecer favorável em Exame Preliminar e Parecer Jurídico.

Assim, verifica-se que a matéria é constitucional, legal, regimental e socialmente relevante, justificando sua tramitação regular.

É o relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Diogo Domingos Grando - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL, conforme dispõe o art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de abril 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 46/2026.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7A-4471-0F54-9113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 13/04/2026 16:20:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 13/04/2026 16:20:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 13/04/2026 18:55:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4C7A-4471-0F54-9113>